



Câmara Municipal de Sulina

CNPJ 02.242.589/0001-60

E-mail: cmsulina@bol.com.br

Av. Iguaçu, 289

Fone (46) 3244-1305

CEP 85565-000

Sulina

Paraná

Ata nº 008/2017

As dezenove horas do dia três de abril do ano de dois mil e dezessete, na sala de reuniões da Câmara Municipal de Vereadores de Sulina, reuniram-se os nobres Edis sob a proteção de Deus em Sessão Ordinária, os Vereadores Waltercir Ernzen, José Willemborg, Pedro Inácio Horn, Nori Martins, Ademir Maciel Costa, Amilton de Araujo, Adilson Hoffmann, Cleiton Chiocheta e Gentil Gaspar da Silva, presidiu os trabalhos da Sessão o Presidente Waltercir Ernzen, às bênçãos foram invocadas através da leitura de um trecho Bíblico proferido pelo nobre Vereador Ademir Maciel Costa, á convite o secretario leu a ata da Sessão anterior e após lido e posto em votação aprovado por unanimidade, conforme o expediente do dia foi lido a indicação nº 025/2017 do Vereador Gentil Gaspar da Silva que pede junto ao Executivo Municipal a viabilidade que seja recuperadas e cascalhadas as estradas, da Comunidade de Alto Alegre, passando por Linha Jardim, até que liga no asfalto, e também da Linha Jardim até a divisa de Alto Gramado, essa passando pela propriedade do Sr. Fermino, e outro trajeto do Sr. Celeste Forlim até a propriedade da Sra. Oraide Caveião, posto em apreciação e a seguir posto em votação aprovado por unanimidade, lido a indicação nº 026/2017, do Vereador Cleiton Chiocheta que pede junto ao Executivo que determine ao setor competente da Prefeitura, realizar estudo e providências junto a departamento responsável pela via citada abaixo no sentido de realizar substituição do redutor de velocidade tipo "tartaruga" por lombada na Rua Saldanha Marinho, frente da propriedade do Senhor Elias Goulart, atendendo a justa reivindicação dos moradores da Região, e que solicitamos a modificação, posto em apreciação o Vereador Cleiton Chiocheta justificou e a seguir posto em votação aprovado por unanimidade, posto em 2º votação o Projeto de Lei nº 014/2017, que autoriza o chefe do poder executivo municipal a implantar no Município o programa de fortalecimento da agricultura, pecuária & outros, o programa patrulha agrícola e inseminação artificial através da prestação de serviços, e dá outras providências, aprovado por unanimidade, sendo nada mais a tratar quando eram (19:30) dezenove horas e trinta minutos o Presidente Waltercir Ernzen agradeceu a presença dos



Câmara Municipal de Sulina

CNPJ 02.242.589/0001-60

-

E-mail: cmsulina@bol.com.br

Av. Iguaçu, 289

-

Fone (46) 3244-1305

-

CEP 85565-000

-

Sulina

-

Paraná

Colegas e presentes e convidou os para próxima Sessão Ordinária no dia (10) dez de abril segunda-feira no mesmo local e horário e declarou encerrada a presente Sessão.